

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

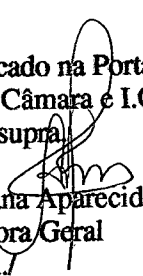
Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2000, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no TC-002681/026/00, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E. Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de outubro de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



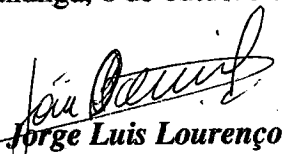
DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

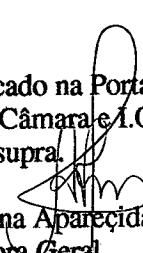
Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2000, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no TC-002681/026/00, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E. Tribunal.

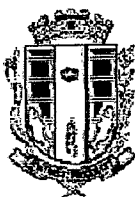
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de outubro de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



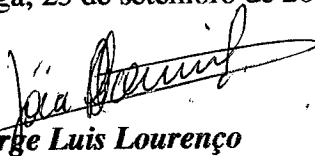
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2004

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2000, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no TC-002681/026/00, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E. Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Pirassununga, 23 de setembro de 2004.


Jorge Luis Lourenço
Presidente

Com Parecer

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,
para dar parecer em apartado, incluso.


Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 09 de 2004


Presidente

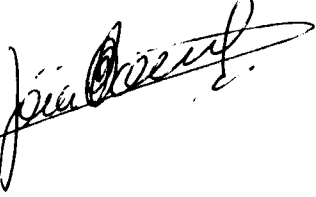
Com Parecer

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura,
para dar parecerem apartado, incluso.

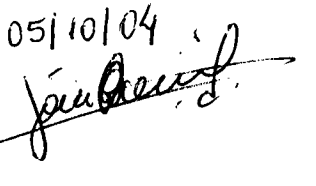
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 09 de 2004

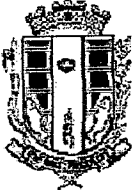

Presidente

Rejeitados por 12 votos
e uma (1) abstenção (Ver.
Edson S. Vick) as Contas Mu-
nicipais do Exercício de 2000.
C.M. 28/09/04



Rejeitados por unanimidade
de votos as contas do muni-
cípio, exercício 2000.

C.M. 05/10/04




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Câmara Municipal recebeu no dia 31 de agosto de 2004, o Processo TC-002681/026/00, constituído por 02 (dois) volumes, com 345 (trezentos e quarenta e cinco) folhas, acompanhado de 06 (seis) Anexos; 01 (um) volume do Acessório 1 – Ordem Cronológica de Pagamento (TC – 2681/126/00), 01 (um) volume do Acessório 2 – Aplicação no Ensino (TC – 2681/226/00), 01 (um) volume do Acessório 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal (TC – 2681/326/00), relativos ao exame das Contas do exercício de 2000, apresentadas pela Prefeitura Municipal, com cópia do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desfavorável à aprovação, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação.

Nos termos da legislação, estamos propondo à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa manter o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao exercício de 2000.

Ressalto que, de acordo com o artigo 42, § 1º, da L.O.M., o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas que anualmente o Município deve prestar, somente deixará de prevalecer por decisão de (2/3) dois terços dos membros da Câmara de Vereadores.

Pirassununga, 23 de setembro de 2004.

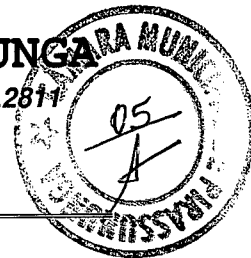

Jorge Luis Lourenço

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Assunto: CONTAS DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO 2000

Processo TC 2681/026/00 – UR - 10

Ementa: “*Visa analisar o Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado, sobre as contas do exercício de 2000, tendo como responsável o Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa*”

Esta Comissão, analisando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que trata sobre as contas do município, exercício de 2000, tendo como responsável o Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa, bem como suas justificativas, apresenta seu Parecer conforme a seguir relata:

O texto Constitucional de 1988 ampliou o controle das Contas Públicas, via do Poder Legislativo, o chamado Controle Externo.

Por ocasião da análise das Contas Municipais, Exercício de 2000, tendo como responsável legal ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA, constatou anormalidades, estas descritas no Voto do Conselheiro Relator Robson Marinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Eis as principais irregularidades:

- a) o déficit orçamentário que representa 7,38% da receita arrecadada;
- b) a assunção de compromissos sem cobertura financeira a comprometer o orçamento do exercício subsequente; e
- c) o déficit financeiro de R\$ 3.918.710,26, que representa o comprometimento de 13% da receita anual.

Segundo o próprio Relator, muitas falhas comprometeram as contas do exercício de 2000 “algumas por não terem sido enfrentadas pelo interessado e outras porque as alegações de defesa se mostram insuficientes para afastá-las, diante das inconsistências verificadas nas peças contábeis”.

De registrar que, foram desrespeitadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias, Despesas com Ensino, Despesas com Precatórios e a Transparência na Gestão Pública.

Houve, em tese, a infringência ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, com a inscrição de Restos a Pagar nos dois últimos quadrimestres do exercício, que assim dispõe:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



“É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestre do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.”

Parágrafo único: Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final de exercício.” (grifos nossos)

O responsável pelas Contas Municipais de 2000, apresentou suas Justificativas perante o Tribunal de Contas (fls.81/203 do procedimento), tendo novamente a oportunidade de apresentar ampla defesa, nesta Casa de Leis, pois recebeu cópia integral dos documentos e tomou novamente o conhecimento das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas.

Em manifestação oportuna perante esta Casa de Leis, o interessado, nada acrescentou que pudesse desfazer as apurações de erros encontrados pelo Tribunal de Contas, ficando mesmo demonstrado, inclusive pelas peças contábeis por ele apresentadas, que houve desconformidade na administração do dinheiro público, desacertos financeiros inadmissíveis, que não foram regularizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



De conseguinte, não é possível harmonizar que as Contas Municipais do Exercício de 2000, estejam corretas, pois de principal, houve a inscrição de Restos a Pagar, nos dois (02) últimos quadrimestres do exercício, em valor elevadíssimo.

O Controle a ser exercido por esta Casa de Leis, mediante o que se apresenta, visa especificamente a proteger os bens e rendas públicas, ficando demonstrado pela fiscalização financeira contábil e orçamentária, que o interessado não se submeteu à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A finalidade do controle é assegurar que a Administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade, economicidade, razoabilidade, legitimidade, muitos deles previstos na própria Constituição Federal. E nestas circunstâncias, não há que ser alegado o desconhecimento da Lei.

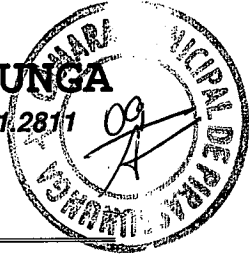
Concluindo, somos de parecer favorável ao encaminhamento para Plenário, na forma do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, para que proceda-se, pelo Colegiado, a análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

4

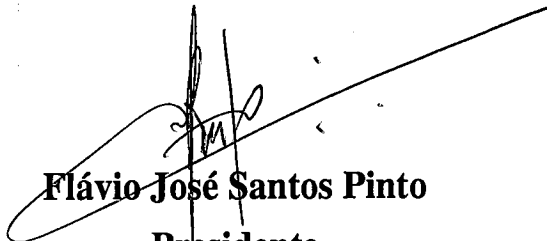


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Sala das Sessões, 22 de setembro, 2004.



Flávio José Santos Pinto
Presidente



Paulo Roberto Ferrari
Relator



Hideraldo Luiz Sumaio
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2611
Estado de São Paulo



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

ASSUNTO: CONTAS DO MUNICÍPIO -EXERCÍCIO DE 2000

PROCESSO TC 2681/026/00-UR 10

EMENTA: "Visa analisar o Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas do Exercício de 2000, tendo como responsável o Dr. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA"

Esta Comissão, analisando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob as Contas Municipais, referente ao exercício de 2000, tendo como responsável ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA, bem como suas Justificativas, apresenta o seu

P A R E C E R

consubstanciado no seguinte:

1. Em data de 31 de agosto de 2004, A Câmara Municipal de Pirassununga, recebeu as Contas do Município do ano de 2000, com Parecer desfavorável, sendo registrados, em síntese, os seguintes aspectos:

a) o déficit orçamentário que representa 7,38% da receita arrecadada;

b) a assunção de compromissos sem cobertura financeira a comprometer o orçamento do exercício subsequente; e

c) o déficit financeiro de R\$ 3.918.710,26, que representa o comprometimento de 13% da receita anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Segundo o próprio Relator Conselheiro Robson Marinho, muitas falhas comprometeram as contas do exercício de 2000 "algumas por não terem sido enfrentadas pelo interessado e outras porque as alegações de defesa se mostram insuficientes para afastá-las, diante das inconsistências verificadas nas peças contábeis".

Registrrou ainda referido Parecer e Voto o seguinte:

As de maior relevância, todavia, são as que se referem à falta de escrituração dos livros Diário e Razão e de suporte financeiro para cobertura das despesas inscritas em restos a pagar, em infringência do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, que sujeita o responsável às penalidades previstas na Lei nº 10.028, de 19.10.2000, vez que determinadas despesas referem-se a obrigações assumidas depois dessa data.

Ressalte-se, a propósito, que a disponibilidade financeira era de R\$ 351.346,91, não cobrindo o total daquelas despesas, que somaram R\$ 3.478.396,60, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, que, por sinal, diverge do montante apresentado na Relação de Restos a Pagar, correspondendo tais valores a 10,84% da receita arrecadada.

A esses desacertos somam-se outros, como o déficit financeiro que, de R\$ 1.332.468,67, em 1999, passou para R\$ 3.918.710,26, o déficit orçamentário de 7,38% superior ao resultado superavitário do exercício anterior de 0,06%, e o expressivo aumento da dívida ativa, que passou de R\$ 1.665.886,88, em 1999, para R\$ 4.594.098,97, em 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Notificado o interessado para apresentar suas Justificativas, recebeu ele cópia integral do Processo e todos os volumes (fls.35), estas foram feitas em data de 20 de setembro de 2004 (fls. 36/49) apresentado ainda declaração da Secretaria de Finanças - Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Em data de 21 de setembro de 2004, esta Comissão, optou em oficiar à Secretaria de Finanças do Município, recebendo resposta em data de 22 de setembro de 2004, informando que as desconformidades encontradas pelo Tribunal de Contas, tais como déficits orçamentários e assunção de compromissos, realmente ocorreram.

É a síntese do Relatório.

Diz o artigo 42 da Lei Orgânica do Município que o controle externo é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, sendo que o Parecer Prévio emitido por referido Tribunal sobre as contas anuais, somente deixará de prevalecer, mediante decisão de dois terços (2/3) dos membros da Câmara de Vereadores (§ 1º).

Por essa razão, diante do Parecer desfavorável às Contas Municipais de 2000, quando responsável o Senhor Antonio Carlos Bueno Barbosa, determinou a Presidência desta Casa o exercício da ampla defesa, razão pelo qual o interessado apresentou suas justificativas.

Por ocasião do exercício do Direito Constitucional de Defesa, o interessado apenas limitou a informar sobre a ocorrência de vícios na instrução dos autos, quando pendente de apreciação no Tribunal de Contas.

Ainda apresentou Declaração e outros documentos firmados pelo Secretário Municipal de Finanças e pela Chefe da Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pirassununga, relativamente à Demonstrativos do Balanço Patrimonial, das Variações Patrimoniais, da Dívida Fundada Interna (Anexos 14 - 15 - 16 - 17 da Lei 4.320/64), refeitos em 31 de agosto de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



No entanto analisando as informações prestadas pela Secretaria de Finanças do Município foi constatado que a regularização se deu tão somente em termos de Fechamento de Balanço.

O ofício Municipalidade esclareceu que as desconformidades do exercício de 2000, relativo a Restos a Pagar e Déficit Financeiro, permaneceram inalterados, demonstrando que a eventual regularização do Balanço não implicou na solução dos problemas detectados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Oportuno dizer, que o interessado, por diversas oportunidades junto ao Egrégio Tribunal de Contas teve condições de exercer defesa técnica (fls.81/203 do procedimento), tendo novamente a oportunidade de apresentar ampla defesa, pois recebeu cópia integral dos documentos e acusações assestadas contra si.

Pese a manifestação do interessado, ficou comprovado pelas peças contábeis que os desacertos financeiros, não foram regularizados e instado o responsável legal para manifestação, várias delas não foram respondidas e as respondidas foram insuficientes para afastar a falha (conforme concluiu o Relator Conselheiro Robson Marinho em seu Parecer).

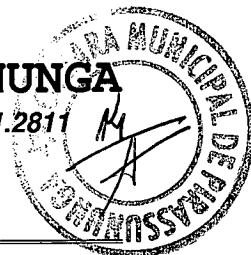
De registrar que, foram desrespeitadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias, Despesas com Ensino, Despesas com Precatórios e a Transparência na Gestão Pública.

Na oportunidade, houve infringência ao disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, com a inscrição de Restos a Pagar nos dois últimos quadrimestres do exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



Portanto do conjunto, pode-se constatar que o ex-Prefeito Municipal Antonio Carlos Bueno Barbosa, deixou de escriturar livros Diário e Razão; não manteve suporte financeiro para cobertura das despesas inscritas em Restos a Pagar; assumiu compromissos sem cobertura financeira suficiente, de molde a comprometer o orçamento e deixou déficit financeiro em valor elevadíssimo correspondente a treze por cento (13%) da Receita Anual (segundo o Parecer do Tribunal de Contas).

A Lei nº 4.320/64, que rege disposições orçamentárias, diz no seu artigo 81 que o controle da execução orçamentária pelo Poder Legislativo tem o objetivo de verificar a probidade da Administração, a guarda e legal emprego dos dinheiros públicos e o cumprimento da Lei de Orçamento.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficou estabelecido princípios gerais para resultados positivos entre Receitas e Despesas Governamentais, fomentando a redução do endividamento público e valorizando o aspecto de planejamento da Administração.

Artigo 1º.....

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Conclui-se que o responsável pelo exercício financeiro das Contas Municipais do ano de 2000, deixou de atentar aos princípios básicos fundamentais, os quais produziram ação eficaz, planejada e objetiva, optando



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo



por não dar observância aos Comandos da Lei de Responsabilidade Fiscal gerando desequilíbrio das Receitas e Despesas.

Portanto esta Comissão é de Parecer que sejam encaminhados os autos para Votação Plenária, concedendo na oportunidade, tempo razoável para as explicações do interessado.

Sala das Comissões, 22 de setembro, 2004.


Almiro Sinotti
Presidente


José Roberto Malachias Ferreira
Relator


Antonio Tadeu Marchetti
Membro



CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2004
(reedição)**

Processo de licitação nº 5/2004. Modalidade: Convite nº 01/2004. Contrato nº 04/2004. Extrato de Contrato nº 04/2004. Contratada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – “Plano de Saúde Santa Casa”. Valor: R\$ 6.304,80 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Assinatura: 9/SET/2004. Objeto: Serviço de Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores da Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses.

Pirassununga, 9 de setembro de 2004.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2004
(reedição)**

Processo de licitação nº 7/2004. Modalidade: Convite nº 02/2004. Contrato nº 06/2004. Extrato de Contrato nº 06/2004. Contratada: Maxicred Ltda. Valor: R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais). Assinatura: 10/SET/2004. Objeto: Prestação de serviço no fornecimento de cartão magnético eletrônico de alimentação aos servidores da Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses. Proponentes: 4 (quatro).

Pirassununga, 10 de setembro de 2004.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 22/2004**

Jorge Luís Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Resolução nº 154, de 9 de abril de 1997, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica, a partir de 1º de outubro de 2004, a Secretaria da Câmara Municipal, autorizada a efetuar consignações na folha de pagamentos dos servidores camarários, ativos, atinentes aos consignatários Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga “Plano de Saúde da Santa Casa” e Maxicred Ltda.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 2004.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

Publicada e registrada na
Câmara Municipal e IOM.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Câmara

**ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 23/2004**

Jorge Luís Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica, a partir desta data, arquivado o Projeto de Resolução, abaixo relacionado, com base na Resolução nº 107, de 22 de março de 1966, a saber:

a) Projeto de Resolução nº 02/2004, de autoria do Vereador Juliano Marquezelli, que visa instituir a “*Tribuna Livre*”.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2004.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

Publicada e registrada na
Câmara Municipal e IOM.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Câmara



COMUNICADO

A Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2004, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício de 2005, com previsão da receita municipal em R\$ 63.798.250,00, e com projeção na aplicação mínima no ensino de R\$ 9.462.025,00, bem como aplicação de R\$ 7.061.295,00, às ações e serviços públicos de saúde.

Referido Projeto de Lei recebeu o nº de 88/2004, estando à disposição da população para conhecimento da estimativa da receita e despesa do Município para o exercício financeiro de 2005.

Pirassununga, 4 de outubro de 2004.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 95/2004**

A Câmara Municipal de Pirassununga aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2000, com Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no TC-002681/026/00, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do E. Tribunal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de outubro de 2004.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

Publicada na IOM, data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Câmara

PORTARIA

Jorge Luís Lourenço – Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Nº 324/2004 de 20 de setembro – No uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, resolve declarar “*Ponto Facultativo*”, no dia 11 de outubro do corrente ano (segunda-feira), nesta repartição pública, em virtude do feriado de 12 de outubro, consagrado à “*Nossa Senhora Aparecida*”, Padroeira do Brasil.

Jorge Luís Lourenço
Presidente

Publicada na IOM, data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata nº 2327 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia cinco de outubro de 2004. Aos cinco dias do mês de outubro do ano dois mil e quatro, às 20,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a 2327ª sessão ordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Almiro Sinotti, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidinei Vick, Flávio José Santos Pinto, Hilderaldo Luiz Sumaio, Jorge Luis Lourenço, José Belloni, José Nilson de Araújo, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Luis Lourenço, declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata nº 2326, da Sessão Ordinária de 28.9.2004, a qual, não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada. Em seguida, o Vereador José Nilson de Araújo requereu a dispensa da leitura do expediente, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Logo, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Luis Lourenço, determinou que constasse da Ata o Expediente: 01) – Exemplares: "Jornal da Câmara"; "Jornal do Senado"; "Jornal dos Professores"; Boletim de Publicações Griffon, de 1º/10/2004; 02) – E-mail da empresa Griffon Administração Pública, encaminhando Resoluções do Ministério das Cidades, publicadas no Diário Oficial da União, em 28/9/2004; 03) – E-mail do Deputado Federal Lobbe Neto, congratulando-se com os Edis da Casa pela passagem do Dia do Vereador; 4) – Prospectos dos cursos do IBRAP; 5) – Prospecto do Seminário do IPAD – O Planejamento Orçamentário e a Transição Administrativa; 6) – Programação do Seminário sobre Relatórios e Demonstrações Contábeis para Prefeitos e Vereadores, dias 14 e 15/10/04, na sede do IBAM; 7) – Comunicados nºs CM 155439 e 155440/2004, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE; 8) – Ofícios nºs 255355, 265284, 267925, 291843, 297656 e 303481/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde, informando a liberação de recursos financeiros do FNS em favor deste Município; 9) – Convite da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, para a Palestra "Autoconfiança, Liderança e Técnica de Oratória, dia 6/10/2004, na Casa dos Advogados; 10) – Ofício nº 159.1-SCS, do Comandante do 2º R.C.C., Cel. José Carlos Cardoso, em atenção ao requerimento nº 335/2004, de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, parabenizando este Regimento pela inauguração de marco em homenagem à Força Aérea Brasileira; 11) Ofício CT.KRC 1786/2004, da Telefônica S/A, em atenção ao requerimento nº 292/2004, de autoria dos Vereadores Hilderaldo Luiz Sumaio e Valdir Rosa, solicitando instalação de telefone de uso público (orelhão) para atender a Associação Atlética Bando do Brasil, neste Município; 12) – Ofício nº 0665/2004/LL, do Deputado Vanderlei Macris, em atenção ao requerimento nº 304/2004, de autoria do Vereador Antonio Tadeu Marchetti, como Moção de Apoio ao Deputado Estadual Roberto Felício pela iniciativa de suas emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2004, que propõe mudanças no quadro de carreira do magistério da rede de ensino estadual; 13) – Ofício nº 43/CMDO/0866, do Comandante da Academia da Força Aérea, Brig.-do-Ar Marco Aurélio Gonçalves Mendes, em atenção ao requerimento nº 137/2004, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, solicitando a permissão do acesso dos trabalhadores civis na Academia, através da guarita que já existia antigamente, localizada nas proximidades da caixa d'água, Vila dos Oficiais; 14) – Ofício nº 37/2004 – Escritório Americana, do Deputado Federal – P/SP, Ildeu Araújo, congratulando-se aos Edis desta Casa pela passagem do Dia do Vereador; 15) – Ofício C/CEPAM – 27/2004, do

ATA SUJEITA A
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@jancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Presidente Silvio França Torres, cumprimentando os Edis desta Casa pela passagem do Dia do Vereador; 16) – Ofício nº 1BPamb-126/440/04, do Comandante do Quarto Pelotão de Polícia Militar Ambiental, em atenção ao Requerimento nº 314/2004, de autoria do Vereador José Roberto Malachias Ferreira, que sugeriu homenagem aos formandos Pirassununguenses em face ao término do Curso de Formação de Soldados PM; 17) – Ofício nº 190/2004, do Juiz de Direito Jorge Corte Júnior, referente ao Processo nº 148/04, solicitando informações sobre qual a situação do projeto de lei, apresentado no dia 25/5/2004, Indicação nº 209/2004, de autoria do Vereador Paulo Roberto Ferrari, acerca da regulamentação e funcionamento das “cyber-cafés” ou “lan houses”; 18) – Ofício do cidadão Antonio Carlos Bueno Barbosa, comunicando que deixa de atender a faculdade oferecida no Ofício nº 882/04, face os vícios constantes na instrução dos autos que decorrem na impossibilidade de exercer o direito de ampla defesa e o contraditório; 19) – Ofício Gab. nº 578/2004, do Executivo Municipal, em atenção ao Pedido de Informações nº 57/2004, de autoria da Vereadora Cristina Aparecida Batista, sobre a possibilidade da municipalidade doar materiais para construção de muro no terreno do Asilo São Vicente de Paulo; 20) – Ofício Gab. nº 580/2004, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, que recebeu nº 88/2004, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2.005 Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres; 21) – Ofício Gab. nº 584/2004, do Executivo Municipal, com referência aos Pareceres nº 01 e 02, das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; e Finanças, Orçamento e Lavoura, referente ao Projeto de Lei nº 79/2004; 22) – Ofício nº 006/04 – SMFC, do Executivo Municipal, encaminhando o Balancete referente ao mês de agosto de 2004, da Prefeitura Municipal de Pirassununga; 23) – Ofício nº 117/04SME/Especial, do Secretario Municipal de Esportes, Roberto Bruno, convidando para a Cerimônia de Abertura da I Olimpíada de Sindicatos dos Servidores Públicos Municipais das cidades de Pirassununga, Leme, Araras e Porto Ferreira, dia 9/10/2004, no Ginásio de Esportes “Dr. Lauro Pozzi”; 24) – Ofício desta Presidência encaminhando ao Plenário os Balancetes da Receita e Despesas, referente ao mês de Setembro/2004. A indicação a seguir foi encaminhada ao Executivo Municipal: 25) Indicação nº 358/2004 de autoria do Vereador José Belloni, verificando a possibilidade de colocar lombada ou redutor de velocidade na Rua Domingos Sinotti, Jardim São Valentim. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário, Ver. José Roberto Malachias Ferreira, que procedesse à leitura dos requerimentos: 26) – Requerimento nº 337/2004 de autoria do Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, e subscrito por mais oito edis, congratulando-se ao Prefeito eleito na cidade de Floreal/SP, Gilberto de Grandi. Aprovado por unanimidade de votos. Terminada a leitura do expediente e não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da palavra nesta fase dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, que constou do seguinte: 01) – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 07/2004, de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, que visa acrescentar dispositivos na Lei Complementar nº 007/93, de 1 de julho de 1993, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos; 02) – Segunda Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2004, de autoria do Vereador Jorge Luis Lourenço (Presidente), que visa rejeitar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2000, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Neste momento, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do ofício

ATA SUJEITA À
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

encaminhado pelo Sr. Antonio Carlos Bueno Barbosa: "Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga-SP. Ref.: Ofício nº 0882/04. Antonio Carlos Bueno Barbosa, contribuinte municipal e ex-Prefeito, gestão administrativa 1997-2000, diante do recebimento do ofício em epígrafe, respeitosamente, vem a presença de V. Exa., e dos demais nobres Vereadores, comunicar que deixa de atender a faculdade oferecida, face aos vícios constantes na instrução dos autos que decorrem na impossibilidade de exercer o direito de ampla defesa e o contraditório. Atenciosamente. Pirassununga, 05 de outubro de 2004. Antonio Carlos Bueno Barbosa". Após a leitura do ofício, o Sr. Presidente declara que foi dado ao Sr. Antonio Carlos Bueno Barbosa o direito de se defender, dando a mais ampla oportunidade de aqui se posicionar e o mesmo deixou de fazer. Colocado em segunda discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2004, usou da palavra o Vereador Edson Sidinei Vick dizendo que chegou cinco minutos atrasado e, como a sessão começou em cima do horário, o mesmo não teve tempo hábil para se manifestar na votação da Ata da sessão passada e, quando da solicitação verbal em questão de ordem para o adiamento da votação do referido Decreto, seu requerimento não foi colocado em votação pela Mesa. Entende que houve lapso técnico da condução dos serviços e da votação da sessão anterior, a qual deverá ser declarada nula de pleno direito. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação o Decreto Legislativo nº 09/2004, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Inscrito, usou da palavra o Vereador José Nilson de Araújo, dizendo: "Faço uso da palavra para parabenizar o Prefeito eleito de nossa cidade, Ademir Alves Lindo, do PSDB, nosso partido, juntamente com o Professor Fausto Victorelli, Vice-Prefeito. Quero dizer, ao meu modo de entender, transcorreu com a maior naturalidade o pleito eleitoral aqui em nossa cidade, sendo as pessoas eleitas, ou seja, os novos Vereadores. Quero aproveitar o ensejo e desejar já, de imediato, que a partir do dia 1º de janeiro sejam realmente portadores de responsabilidade de conduzir os trabalhos nesta Casa e espero que seja de maneira coerente, de maneira correta. Acredito que o povo, nas urnas, realmente colocou sua vontade, seu desejo. Nós, como homens públicos, temos que aceitar tanto a vitória quanto a derrota. Mas, estou de cabeça erguida porque vejo que o trabalho realizado nesta Casa por este Vereador, realmente mostrei que tenho responsabilidade naquilo que faço, tenho coerência da forma que ajo e tenho certeza que a minha consciência está tranqüila diante de tudo aquilo que realizei nesses três anos e dez meses. Não vou me deixar me abater pelo que realmente aconteceu; acho que foi a vontade do povo e temos que aceitar isso, de forma que espero que todos os nobres colegas que tiveram a mesma situação que este Vereador, que nós estejamos de cabeça erguida porque, eu sempre disse aqui nesta Tribuna, esta Câmara, todos nós agimos aqui com responsabilidade. Se não foi entendido por algumas pessoas, ou pela maioria das pessoas, o trabalho realizado nesta Casa, inclusive colocando situações inéditas no nosso Município, trabalhando e agindo e fiscalizando com retidão, com seriedade, com honestidade, mostrando os verdadeiros fatos daquilo que acontecia na Administração, que é o verdadeiro trabalho do Vereador, que é mostrar aquilo que realmente acontece. Não devemos nunca nos furtar da responsabilidade de fiscalizar, fazendo com que o povo tenha conhecimento das contas do município, da aplicação do dinheiro do município. E eu estou tranqüilo diante de todas as minhas ações realizadas nesta Casa durante este período que aqui estou, porque até dia 31 de dezembro ainda estou Vereador; e vou continuar cumprindo com a minha

ATA SUJEITA À
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

responsabilidade até o dia 31 de dezembro, que é o que me cabe para o pleito do qual eu fui eleito no ano de 2000. Quero aproveitar também e desejar boa sorte; que desde já, os novos administradores do nosso município, na área do Executivo, sejam felizes na escolha do seu secretariado, que possa realmente fazer com que a nossa cidade volte a ter um desempenho, volte a crescer, volte a gerar empregos, porque nesta campanha nós vimos que a população mais reclama é por emprego, é por saúde. Isso é notável no nosso município porque a gente vê e já vem clamando nesta Casa de muito tempo que isso já deveria ter sido tomadas essas providências no sentido de abrir um campo de trabalho, desenvolvimento para a nossa cidade e isso realmente não foi feito por essa Administração que aí está. Então, o povo realmente mostrou nas urnas, principalmente para o Executivo, de que estava descontente com a Administração que aí estava e de outros administradores e de outras administrações que lá estiveram. Então, a responsabilidade eu sei que é grande, inclusive do PSDB, do qual eu faço parte, e espero que nós possamos mostrar para a população de Pirassununga, realmente, o anseio que todos esperam da administração do PSDB em nossa cidade. Aliás, administração essa que, do PSDB, é pela primeira vez; nós sentimos isso, uma administração inicial do PSDB e eu tenho plena consciência que todas as pessoas que estão dentro deste partido vai fazer com que possamos fazer uma Administração com responsabilidade. Quando eu digo nós, eu digo o partido. Acredito que o Prefeito eleito vai realmente fazer com que o partido permaneça unido e, com responsabilidade, fazer com que o nosso município volte à posição que tinha no passado de cidade simpatia, não essa cidade sujeira que estamos hoje, mostrando sua beleza, suas características, melhorando seu desempenho na área do turismo, na área da saúde, na área do lazer e também com relação ao trabalho que, volto a repetir aqui, é um clamor do povo de nossa cidade, porque nós fizemos campanha e rodamos de casa em casa e o que mais nos era solicitado é indústria, geração de emprego em nossa cidade. E, mais do que nunca, quero também aproveitar, a todos os novos Vereadores que vão integrar esta Casa no dia primeiro, desejar boa sorte e, aos nossos colegas, Cristina e Valdir, que também façam esta composição junto com os novos Vereadores que aqui vão estar; tenho plena certeza que vocês poderão dar continuidade no trabalho que esta Câmara fez. Se foi certo ou se foi errado pelo entendimento da população; mas tenho certeza que, como também Vossas Excelências participaram dessa legislatura, têm a consciência de que nós não fizemos nada de errado. Muito pelo contrário, mostramos para a população aquilo que realmente deveria ser mostrado com responsabilidade. Além do mais, os novos Vereadores vão também trabalhar com responsabilidade, tenho certeza disso. É o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente". Neste instante, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Antonio Tadeu Marchetti, para fazer uso da palavra na Tribuna o Vereador Jorge Luis Lourenço. Com a palavra, o Edil Jorge Luis Lourenço: "No primeiro momento, é só para esclarecer, já que a Presidência não pode fazer discussão e eu não queria abandonar os trabalhos, esclarecer ao Vereador Vick que se ele tivesse lido a Ata, a Ata constou e foi votado o requerimento para que fosse adiada a votação e foi rejeitado o requerimento por onze votos contra um. Em seguida, dois parágrafos adiante, consta novamente o pedido que não foi colocado por esta Presidência em votação, pois já era matéria discutida e votada". Aparteou o Vereador Vick dizendo: "No primeiro instante, nós fizemos um pedido, inclusive em questão de ordem, colocando um documento que se encontrava nesta Casa por parte da pessoa

ATA SUJEITA À
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

interessada, o cidadão Antonio Carlos Bueno Barbosa, ex-Prefeito Municipal, documento de terceiros, baseado no Artigo 66, parágrafo único, do Regimento Interno, para ampla defesa e baseado no contraditório. E, depois, dentro do meu próprio pronunciamento, aí sim, na discussão, novamente, eu solicitei, embasado naquilo que eu disse, um novo requerimento que não foi colocado em votação pelo Sr. Presidente". O Sr. Presidente continuou, lendo um trecho da Ata: "Aproveito mais uma vez e requeiro o adiamento por mais uma sessão. Não foi acatado pela Presidência por matéria já discutida e votada'. Então, essa Presidência não falhou e, se tivesse falhado, Vossa Excelência poderia tomar providências no momento oportuno. Dando continuidade, eu queria apenas parabenizar o Vereador Valdir Rosa, a Vereadora Cristina, pela votação recebida, por poderem continuar o trabalho nesta Casa. Gostaria de parabenizar o Vereador Wallace, lá da Zona Norte, eleito com uma votação surpreendente, quando ninguém esperava, quando ninguém conhecia esse jovem, e esperamos que possam mesmo desenvolver um trabalho que dignifique a votação recebida. Quero parabenizar ainda o Vereador Carlão, Saggioratto, Juliano, o nosso amigo Natal Furlan, o Bilo, o Dr. Arantes e a Márcia Couto. São Vereadores, três já com experiência, como o caso do Saggioratto, do Bilo e do Natal Furlan; os demais, completando em número de cinco, seriam Vereadores novos, ainda sem experiência legislativa, mas desejamos que os mesmos tenham e reflitam na hora de tomar decisões no que seja melhor para o Município. Tenho certeza de que terão aqui na Assessoria desta Casa, a oportunidade de obterem uma sustentação para que seu posicionamento seja o melhor possível. Quero parabenizar também o Prefeito Ademir Alves Lindo pela votação recebida, que demonstra a ansiedade do povo por mudança administrativa. Esperamos que, realmente, Deus possa iluminá-lo e que venha desenvolver um trabalho para termos uma Pirassununga progressista, visando novos rumos, novos projetos, novo dinamismo, para que possamos realmente ver Pirassununga ser, na nossa região, a cidade destaque que todos queremos, que todos planejamos para nós e para nossos filhos. Muito obrigado". Não havendo mais Vereadores inscritos, o Sr. Presidente em exercício comunicou que, em virtude do dia 12 de outubro, feriado, ser na terça-feira, a sessão ordinária será na quarta-feira, dia 13. Nada mais havendo a tratar, a Presidência em exercício deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, Oficial Parlamentar, datilografada e conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Câmara, que vai devidamente assinada.

ATA SUJEITA A
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata nº 2326 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia vinte e oito de setembro de 2004. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano dois mil e quatro, às 20,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a 2326ª sessão ordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Almiro Sinotti, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidinei Vick, Flávio José Santos Pinto, Hilderaldo Luiz Sumaio, Jorge Luis Lourenço, José Belloni, José Nilson de Araújo, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Luis Lourenço, declarou abertos os trabalhos e colocou em discussão a Ata nº 2325, da Sessão Ordinária de 21.9.2004, a qual, não sofrendo impugnação, foi considerada aprovada. Em seguida, o Vereador José Nilson de Araújo requereu a dispensa da leitura do expediente e indicações, sendo seu pedido aprovado por unanimidade de votos. Logo, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Luis Lourenço, determinou que constasse da Ata o Expediente e as Indicações: 01) – Exemplares: "Jornal da Câmara"; "Jornal do Senado"; 02) – Prospectos dos cursos do IBRAP; 03) – Prospecto do XXII Seminário de Agentes Públicos Municipais, de 27 a 30 de outubro de 2004, em Fortaleza/CE; 4) – Oferta de produtos da empresa Ticket – Accor Services; 5) – Ofício nº 440/04, da 9ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, convidando para a reunião que tratará do funcionamento do CONSEG e o início da implantação da Defesa Civil em Pirassununga; 6) – Ofício do Líder do PT na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Cândido Vaccarezza, em atenção ao requerimento nº 304/2004, de autoria do Vereador Antonio Tadeu Marchetti, manifestando apoio às emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2004, que propõe mudanças no quadro de carreira do magistério da rede de ensino estadual; 7) – Ofício nº 1154/04-DELEMIG/SR/DPF/DF, do Delegado de Polícia Federal, Rodrigo Duarte Guimarães, em atenção ao requerimento nº 274/2004, de autoria do Vereador José Belloni, referente à emissão de passaporte via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 8) – Ofício nº 237/2004 – RG/L, do Líder do PFL na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Rodrigo Garcia, em atenção ao requerimento nº 304/2004, de autoria do Vereador Antonio Tadeu Marchetti, manifestando apoio às emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 23/2004, que propõe mudanças no quadro de carreira do magistério da rede de ensino estadual; 9) – Ofício da Associação de Moradores do Jardim São Valentim solicitando correção na sua razão social, de Sociedade de Amigos e Moradores do Jardim São Valentim para Associação de Moradores do Jardim São Valentim; 10) – Aviso/MDSCF/CGFNAS/nº 149, da Coordenação Geral do Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Pirassununga; 11) – Ofício nº 39/04, da Associação Nosso Desafio Pirassununga – ANDE, encaminhando seu histórico e convidando a visitar sua sede provisória e conhecer a realização de seus Programas e Projetos; 12) – Ofício nº 65/2004 – ADM, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, que recebeu nº 84/2004, que visa introduzir modificações na Lei nº 2865, de 13 de novembro de 1997. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres; 13) – Ofício nº 66/2004 – ADM, do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, que recebeu nº 85/2004, que visa autorizar a destinação de recursos econômico-financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga. Encaminhado às Comissões Permanentes da Casa, pertinentes à matéria, para darem os pareceres; 14) – Ofício

APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Gab. Nº 574/2004, do Executivo Municipal, com referência ao Pedido de Informações nº 58/2004, de autoria dos Vereadores José Belloni e Flávio José Santos Pinto, sobre a construção de tratamento de esgoto para atender região central da cidade; 15) – Ofício do cidadão Antonio Carlos Bueno Barbosa, informando sua impossibilidade de atender a notificação deste Poder Legislativo para se apresentar durante a sessão camarária da presente data, com atestado médico anexo. As indicações e pedidos de informações a seguir foram encaminhados ao Executivo Municipal: 16) – Indicação nº 355/2004 de autoria do Vereador Almiro Sinotti, encaminhando ao Executivo Municipal, Ante-Projeto de Lei que visa restringir o horário noturno para vendas de bebidas alcoólicas; 17) – Indicação nº 356/2004 de autoria do Vereador Antonio Tadeu Marchetti, para que verifique a possibilidade de rever o Protocolado nº 2215/04, para colocação de luminária no Jardim Ferrarezzi; 18) – Indicação nº 357/2004 de autoria do Vereador José Belloni, para que verifique a possibilidade de promover a limpeza de todos os bueiros dos bairros da Zona Norte; 19) – Pedido de Informações nº 59/2004, de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, referente ao convênio para recebimento de tratores, máquinas e implementos agrícolas a serem utilizados pelos pequenos e médios agricultores de Pirassununga. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, Ver. Hilderaldo Luiz Sumaio, que procedesse à leitura dos requerimentos; 20) – Requerimento nº 329/2004 de autoria de todos os Vereadores da Câmara solicitando a apresentação pela Mesa de Projetos de Lei para fixação de subsídios para Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, renunciando ao que dispõe o art. 148 do R.I. e ao art. 39 da L.O.M, e observando idêntica fixação da legislatura anterior. Aprovado por unanimidade de votos; 21) – Requerimento nº 330/2004 de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, e subscrito por mais onze edis, para ser apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 85/2004, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a destinação de recursos econômico-financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos; 22) – Requerimento nº 331/2004 de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, e subscrito por mais onze edis, para serem apreciados sob regime de urgência os Projetos de Leis nºs 86/2004, de autoria da Mesa Diretora, que visa fixar os subsídios do Prefeito, Vice e Secretários Municipais, para o mandato 2005 a 2008; e 87/2004, de autoria da Mesa Diretora, que visa fixar os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2005 a 2008. Aprovado por unanimidade de votos; 23) – Requerimento nº 332/2004 de autoria do Vereador Edson Sidinei Vick, e subscrito por mais onze edis, consignando votos de pesar pelo passamento do Senhor Sebastião Moro. Aprovado por unanimidade de votos; 24) – Requerimento nº 333/2004 de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, e subscrito por mais onze edis, consignando votos de pesar pelo passamento do Senhor Anibal Ramos. Aprovado por unanimidade de votos; 25) – Requerimento nº 334/2004 de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, e subscrito por mais dez edis, a ser encaminhado à Telefônica S.A. para que analise a possibilidade de instalar telefone público (orelhão) na rua Cristiano Franco, nº 3.679, neste Município. Aprovado por unanimidade de votos; 26) – Requerimento nº 335/2004 de autoria do Vereador Flávio José Santos Pinto, e subscrito por mais onze edis, congratulando-se ao Comando do 2º R.C.C., Cel. Cav. José Carlos Cardoso pela homenagem à FAB e pelo ato de união demonstrado. Aprovado por unanimidade de votos; 27) – Requerimento nº 336/2004 de autoria do Vereador José Nilson de Araújo, e subscrito por mais onze edis, congratulando-se aos funcionários da Central de Ambulância, que de um modo ou

APPROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

outro, contribuíram pela melhora do local. Aprovado por unanimidade de votos. Terminada a leitura do expediente, usou da palavra o Vereador José Nilson de Araújo informando que estarão votando um projeto de repasse de seis mil reais para a APAE. Continuou dizendo: "Esse repasse deve ao motivo da APAE estar, realmente, sendo, deixando de prestar serviço na área de fisioterapia já há alguns dias. E isso traz prejuízo às crianças portadoras de deficiência que tenham que fazer esse tipo de tratamento diário e constante. Então, nós fomos procurar o Prefeito, sensibilizá-lo de que realmente havia necessidade de repassar essa quantidade. Até que foi solicitado mais da APAE mas, infelizmente, em fim de mandato, a coisa é complicada, e em fim de ano também; os recursos da Prefeitura são poucos e se torna um pouco difícil assumir, a falta de verba para atender às Entidades. Então, dentro disso, não posso deixar de agradecer o empenho do Secretário de Finanças, que deu aquela mexida em todas as contas para sobrar seis mil reais para se repassar, que é de extrema necessidade para a APAE. E também não poderia deixar de dizer que, pelo menos dentro desse processo, o Procurador foi ágil no sentido de fazer com que esse Projeto chegasse até esta Casa hoje para que essas crianças pudessem ser atendidas a partir do dia 4 da próxima segunda-feira. Isso realmente vem mostrar que, diante de uma necessidade dessa, tem que sensibilizar todas as pessoas, para que se possa resolver a questão. E não podia, de forma alguma, deixar de agradecer o Prefeito, que também se dispôs, rapidamente, em atender essa necessidade da APAE e, com certeza, ele não está atendendo a este Vereador, não; é às crianças portadoras de deficiência que precisam desse tratamento na APAE". Não havendo mais Vereadores inscritos para fazer uso da palavra nesta fase dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia, que constou do seguinte: 01) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 85/2004, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a destinação de recursos econômico-financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos; 02) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 86/2004, de autoria da Mesa Diretora, que visa fixar os subsídios do Prefeito, Vice e Secretários Municipais, para o Mandato 2005 a 2008. Aprovado por unanimidade de votos; 03) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 87/2004, de autoria da Mesa Diretora, que visa fixar os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2005 a 2008. Requereu Questão de Ordem o Vereador Antonio Tadeu Marchetti solicitando que fosse lido o Projeto em pauta, para que o público tomasse conhecimento de seu conteúdo. Deferido o pedido pelo Sr. Presidente, foi realizada a leitura dos termos do referido Projeto. Após a leitura, passou-se à votação. Em votação, o Projeto de Lei nº 87/2004 foi aprovado por unanimidade de votos; 04) – Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 78/2004, de autoria dos Vereadores Alessandro Pedro Marangoni e Paulo Roberto Ferrari, que visa acrescentar dispositivos à Lei Municipal nº 3053, de 25 de junho de 2001, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos; 05) – Primeira Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2004, de autoria do Vereador Jorge Luis Lourenço (Presidente), que visa rejeitar as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2000, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Vereador Edson Sidinei Vick requereu, verbalmente, o adiamento da votação do referido Decreto, sendo seu pedido rejeitado por onze votos contra um (11 x 1). Em discussão, usou da palavra o Vereador Edson Sidinei Vick, declarando: "Sem querer entrar no mérito das questões técnicas e jurídicas, mas, ao mesmo tempo, se aprofundando nos meandros dos pareceres, das conotações que

ATA SUJEITA A
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

nós pudemos observar dentro dos pareceres estabelecidos pelas Comissões, daquilo que nós pudemos analisar dentro daquilo que ficou inserido na análise do próprio Tribunal de Contas, este Vereador pôde observar que, na oportunidade, foi ao interessado, ex-Prefeito Antonio Carlos Bueno Barbosa, negado documentos, inclusive dentro da própria Prefeitura Municipal, da Administração passada, para que ele pudesse ou assim fizesse a sua defesa, inclusive com documentos até sendo negado esta situação, dizendo que ele não era parte interessada. Foi cerceada sim a defesa do cidadão ex-Prefeito Antonio Carlos Bueno Barbosa na oportunidade, perante o Tribunal de Contas, principalmente pela negativa do fornecimento de documentos pela Administração anterior. E outros fatos também que estão documentados e inseridos neste processo. Podemos ainda dizer que a mudança de procedimento, de processos e programas estabelecidos de uma administração para outra, que na oportunidade da administração do Tatalo, cidadão Antonio Carlos Bueno Barbosa, era do Siafen - Serpro, e depois passou-se para uma entidade particular, a Conan, o procedimento se mudou e o Siafen não adotava o livro Diário e Razão, que era uma contabilidade completamente diferente. Contabilidade essa, inclusive, que deixava até que auditores do próprio Tribunal de Contas não tivessem mais a oportunidade de até, às vezes poder até negociar ou até sentir a facilidade da solicitação de documentos, porque nesse processo do Siafen já estava tudo compactado e facilitado, inclusive para que esses programas orçamentários fossem cumpridos. Houve, sim, má fé; houve, sim, a negativa de documentos da Administração 2001-2004 para que o cidadão Antonio Carlos Bueno Barbosa pudesse fazer as suas defesas. Mas, eu disse no início da minha fala, que eu não queria entrar nas questões técnicas e jurídicas. Apenas queria colocar aos nobres Pares, aos nobres colegas, que este momento não é hora de pecado, não é hora de deslizes, não é hora de acidentes de percursos; não é hora de decidirmos com atropelos para aproveitarmos o momento político. É hora de termos bom senso e coerência, sem ansiedade e aproveitamento da situação. Eu gostaria de dizer que esta Casa pode discutir este Decreto Legislativo até o dia 30 de outubro. Portanto, não há necessidade de discutirmos de afogadilho, pra que este ou aquele, A, B, C, ou D, tire, neste instante de democracia, neste instante que o cidadão pirassununguense está por decidir os destinos de nossa cidade, seja influenciado por uma decisão desta Casa. Há necessidade, sim, do chamamento de cada um de nós, da responsabilidade que cabe a cada um de nós, Vereadores, para não decidirmos de afogadilho, porque, se houver responsabilidades nessas contas, amanhã ou depois, e que este Vereador notar realmente que foram e aconteceram, eu votarei, da melhor forma possível. Mas, neste instante, neste momento político, a quatro dias das eleições, não votarei de maneira nenhuma e conclamo aos nobres Pares a tomarem o mesmo procedimento, porque eu sei que na cabeça de vocês passa um sentimento democrático de cada um, sem o sentimento de vingança, sem o sentimento de querer que qualquer situação ou decisão tomada desta Casa, possa macular, amanhã, qualquer decisão do nosso eleitorado. Portanto, meus amigos, acredito que esta Casa, pelos seus membros, não pode compactuar com a vontade política individual de cada um, nem a minha e nem de ninguém, mas, a vontade de um povo. Por que não decidirmos, por que não discutirmos qualquer situação, que não vai alterar em nada, na próxima terça-feira. Já passadas as eleições, aí sim estaremos livres de qualquer situação. Eu sei que aqui, neste momento da minha fala, posso até não sensibilizar os meus nobres Pares, mas, desse chamamento, pela condição de cidadãos conscientes, representantes do povo de Pirassununga, eu tenho a certeza de que decidirão com

ATA SUELETA
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

bom senso, dignidade, sem afetar e sem ferir os princípios morais, éticos e jurídicos. Portanto, senhor Presidente, aproveito mais uma vez e requeiro o adiamento por mais uma sessão, para a próxima terça-feira, para que esta Casa, livre e desembaraçada de qualquer situação, inclusive da pecha político-eleição, possa decidir esta questão, possa decidir esta situação. Muito obrigado". Em seguida, usou da palavra o Vereador José Nilson de Araújo colocando: "Vamos viver a democracia. Todos têm o direito de dizer aquilo que acha e aquilo que sente dentro de qualquer situação que é criada dentro desta Casa. Eu disse que esta Casa já se tornou um divisor de águas na política de nosso município. Mostrou responsabilidade durante esses quatro anos, mostrou que realmente o Poder Legislativo de nossa cidade, realmente, tem responsabilidade naquilo que faz aqui dentro desta Casa, quer seja o Vereador e o partido ao qual ele pertence. E nós não podemos deixar de nos pronunciar diante da situação que hoje nos encontramos nesta Casa, que é de votar uma conta reprovada. Responsabilidade é de quem está no Executivo; responsabilidade é de quem está lá trabalhando com o dinheiro público e, se tem penalidades diante disso, ele que responda. A oportunidade foi dada inúmeras vezes, pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Quando se fala que foi cerceada a defesa por parte do Tribunal ou por parte dos funcionários da Prefeitura, ou do Prefeito, ou de quem quer que seja da Administração, eu tenho a dizer que não foi bem assim. Na verdade, o cidadão que está com as suas contas reprovadas neste momento, ele teve sim o seu direito de defesa. Aliás, em meados do mês de setembro do ano passado, ele foi até o Tribunal com farta documentação para mostrar a sua defesa. E eu tenho plena certeza que o Tribunal jamais reprovaria uma conta sem dar o direito de defesa do responsável pela Administração. Isso eu tenho certeza que jamais o Tribunal de Contas mandaria uma conta reprovada para esta Casa, ou qualquer Câmara Municipal, sem que houvesse realmente o direito de defesa do cidadão que administrou a sua cidade. Então, não podemos agora, neste momento, falar que é porque estamos prestes a uma eleição que se torne uma disputa eleitoral. Não podemos dizer isso, até porque tem cidadão aqui em nossa cidade que são candidatos, que colocam documentos nas ruas dizendo que o povo tem que tomar conhecimento dos seus verdadeiros atos. Então, não estamos mostrando aqui nesta Casa hoje, estamos, sim, mostrando a verdade para toda a população de Pirassununga. Que eles conheçam os administradores que lá estiveram e têm contas reprovadas. Então, não vou aqui usar esta tribuna hoje para fazer política. Só quero dizer que a nossa Câmara, todos os Vereadores que aqui estão, sempre fomos responsáveis por nossos atos e não podemos neste momento nos furtar desta necessidade. Situações piores nós já enfrentamos nesta Casa. E não é porque estamos prestes a uma eleição, que vamos nos furtar e fugir de nossas responsabilidades. Por isso, tenho plena consciência do que faço e vou acatar o parecer do Tribunal porque tem que se fazer justiça, porque nós somos também legisladores e o Tribunal nada mais é do que o nosso auxiliar para mostrar realmente o que o Executivo faz com o dinheiro público. Então, nós, Vereadores, temos essa responsabilidade, no dia de hoje, de dar também o parecer favorável junto ao Tribunal e reprovar as contas do município de Pirassununga, onde foi administrado pelo Senhor Antonio Carlos Bueno Barbosa". Com a palavra, o Vereador Valdir Rosa: "Vou deixar o discurso político e vou me ater única e especificamente sobre a parte técnica. Esta Casa tem, por tradição, sempre acompanhar o parecer do Tribunal de Contas. Nós sempre votamos de acordo com os pareceres do Tribunal de Contas. A última conta que aprovamos foi do ex-Prefeito, hoje cassado, João Carlos Sundfeld, que as contas

ATA SUJEITA A APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

dele foram aprovadas com ressalva e esta Casa aprovou, com ressalvas, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas. Na Seção VI da nossa Lei Orgânica Municipal diz: 'Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. Artigo 41) – A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Município, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara de Vereadores, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Parágrafo Único) – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responde, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária. Artigo 42) – O controle externo da Câmara de Vereadores será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado'. Como é nossa função. Nós temos que julgar essas contas. No meu entendimento, no aspecto técnico, deixando o aspecto político, este Vereador votará de acordo com o parecer do Tribunal de Contas porque é o órgão competente, especializado para fazer essa fiscalização. Não tem por que este Vereador ir contra aquelas pessoas que estão lá, são profissionais capacitados e que a especialidade é fiscalizar as contas do Executivo. Portanto, no princípio de consideração com relação ao Tribunal de Contas e com esta Casa, são os órgãos responsáveis, este Vereador votará de acordo com o parecer do Tribunal de Contas". A seguir, fez uso da palavra o Vereador Paulo Roberto Ferrari, dizendo: "Se pudéssemos deixar de lado, eu sei que é um pouco difícil para todos nós porque somos humanos e inevitavelmente trazemos para o recinto da sessão camarária todos os nossos anseios, aspirações, desejos, enfim, toda a nossa vida lá fora. Mas, se nós agirmos com o mínimo de profissionalismo, não temos que levar em conta o que está ocorrendo lá fora. Há de fato ocorrendo um processo eleitoral, mas, a Câmara continua funcionando; a Câmara não pára. Aliás, nenhum Vereador aqui, que seja candidato à reeleição, foi obrigado a afastar-se de seu cargo justamente porque a Casa tem que continuar funcionando. E se esta matéria chegou às nossas mãos para ser analisada neste momento, não vejo nenhum motivo para adiamentos. Nós não podemos nos dar ao luxo de, em razão do que ocorre, externamente a um processo desta Casa, adiarmos os nossos trabalhos. Não vejo nenhum motivo nisso. Então, entendo que o procedimento normal deva ser cumprido. Nós não temos por que ficar adiando para outras sessões e deixar para o limite extremo da data para votação. Além do mais, o parecer do Tribunal de Contas é extremamente técnico. Sua análise demanda um trabalho muito grande. Tenho certeza que os nobres Pares, mesmo sem ler toda a peça redigida pelo Tribunal de Contas, tem diante de si, recebeu, o resumo disso, que é o Relatório. Aliás, o Tribunal de Contas faz exatamente o papel que a Câmara não poderia fazer porque não tem pessoas capacitadas para fazer tal coisa. É justamente por isso que, a partir do Tribunal de Contas, a Câmara Municipal aprova ou rejeita as contas dos ex-Prefeitos ou do Prefeito em exercício. Então, entendo como mera fatalidade ou coincidência, o fato das contas serem julgadas agora. E não vejo nenhum motivo para adiarmos a nossa votação. Até porque, na próxima semana, o Sr. Antonio Carlos Bueno Barbosa terá todo o direito de defesa novamente, se quiser; estará à disposição o tempo a ele destinado. Com lucidez, com calma, com paciência, sem levarmos em conta o que ocorre lá fora, mas tratando do nosso trabalho em especial, que ele continua normalmente, não há motivos para adiamento. Entendo que é assim que devemos votar. Se vamos votar a favor ou contra o Decreto

ATA SUJEITA À
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Legislativo, isso é uma outra questão, mas que devemos votar em primeira discussão, é o nosso trabalho e não vamos abdicar dele. Obrigado". Antes de iniciar a votação, o Vereador Edson Sidinei Vick usa da palavra e declara que irá abster-se de votar, deixando o Plenário. Colocado em primeira votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2004 foi aprovado por doze votos a zero (12 x 0) e uma (01) abstenção. Terminada a Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Inscrito, usou da palavra o Vereador Paulo Roberto Ferrari: "Estou ocupando a palavra neste momento porque julgo ser necessária uma explicação de minha parte, pelo menos um aviso, uma comunicação, visto que no dia 27, segunda-feira próxima passada, estive representando a Câmara Municipal numa reunião extraordinária do CONSEG, que se realizou na Casa dos Advogados, por volta das dezesseis horas e trinta minutos. Os assuntos discutidos naquela oportunidade se referem à Câmara. Tratou-se lá, primeiro assunto, da continuidade do atual Presidente do CONSEG, Engenheiro Duarte, que esteve com vontade de se retirar da Presidência em razão dos dissabores que vem passando. Como a reunião foi muito concorrida, estiveram presentes representantes de forças vivas da sociedade, civis e militares, chegou-se à conclusão que havia necessidade da cooperação da Câmara Municipal com relação ao CONSEG. Por isso, entreguei à cada Vereador uma proposta de ficha cadastral para que façamos parte do CONSEG. É uma proposta, um convite, e todos os integrantes da reunião saíram com esta perspectiva, de trazer pelo menos mais um elemento para fazer parte do CONSEG. A razão é simples; é que o atual Presidente resolveu ficar mas ele será impossibilitado de concorrer novamente às eleições, por razões legais, e o CONSEG precisa de novos membros efetivos para que possa realizar a eleição. Então, coloquei à disposição dos senhores a possibilidade de pensar no assunto e em se cadastrar, se filiar ao CONSEG, que é um conselho de extrema importância ao Município. O segundo assunto foi a criação da Defesa Civil e ele ficou em segundo plano, mas, de acordo com o próprio diretor, que resolveu continuar, nas próximas sessões do CONSEG, far-se-á esforços para que a Defesa Civil seja criada". Ante a retirada do Sr. Presidente do Plenário, assumiu a direção dos trabalhos o Vice-Presidente, Vereador Antonio Tadeu Marchetti, que passou a palavra ao Vereador inscrito, José Belloni. Com a palavra, o Vereador José Belloni falou sobre a resposta que recebeu do Executivo Municipal, na data de hoje, ao Pedido de Informações nº 58/2004, de sua autoria. O Edil leu, na resposta ao seu Pedido de Informações, o seguinte: 'A) - Projeto executivo da ETE Núcleo Urbano encontra-se concluído, bem como todos os elementos necessários à nova licitação da obra encontram-se disponíveis, aguardando somente a aprovação do Ministério das Cidades, autorizando a migração do saldo de recursos disponíveis do contrato de Drenagem Urbana para o contrato da Estação de Tratamento de Esgoto". Tais contratos encontram-se vigentes junto à Caixa Econômica Federal e totalizam uma disponibilidade de recursos da ordem de R\$ 4.800.000,00. O custo total da ETE, segundo orçamentação recente, é de R\$ 6.100.000,00 para execução da 1ª Etapa da Obra, que beneficiará uma população de até 70 mil habitantes. A diferença entre o custo efetivo da obra e os recursos de financiamento será complementada com recursos próprios do município. B) - A escritura da área destinada à construção da ETE encontra-se regularizada e assinada entre as partes, aguardando o laudo de desmembramento da área total, para efetivação do respectivo registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. C) - O prazo para utilização dos recursos disponíveis constará no Termo Aditivo Contratual a ser firmado junto à Caixa Econômica e não será inferior a 12 meses da data de

ATA SUJEITA À
APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

assinatura do respectivo Termo Aditivo. D) – Conforme previsto pelo Escritório de Negócios da REDUR-CEF/Limeira, tal Termo Aditivo deverá ser efetivado dentro de 30 a 60 dias, o que permitirá a imediata realização dos procedimentos licitatórios. Era o que tínhamos a informar'. Então, percebe-se que esta Casa de Leis, desde o início de 2001, a gente vem falando sobre o tratamento de esgoto, da situação que se encontra a poluição do Rio Mogi-Guaçu e assim por diante, tantas outras coisas. Inclusive, o Vereador Ferrari está sempre falando disso também, do meio ambiente. Nota-se que, depois de tanto tempo, inclusive tivemos, no ano passado, uma discussão séria sobre tratamento de esgoto, na qual a gente ficou aborrecido por não ter feito nada até o momento. Então, espero, dentro deste prazo, de 30 a 60 dias, a gente possa, pelo menos, ainda este ano, começar aquilo que a população tanto espera de nós, que é o tratamento de esgoto desta cidade, para que possamos mostrar que esta Casa não fica inerte ao problema ambiental de nossa cidade". Aparteou o Vereador Edson Sidinei Vick lembrando que na legislatura anterior, quando este Edil era Líder do então Prefeito que teve as contas rejeitadas hoje nesta Casa, fizeram um trabalho para conseguir este financiamento e a Câmara, naquela oportunidade, por dez votos contra três, conseguiu a autorização legislativa para que assinasse esse convênio e que, hoje, está sendo utilizado para essa Estação de Tratamento de Esgoto, tão importante para Pirassununga e todo o Vale do Mogi. Continuando, o Vereador Belloni agradeceu o aparte do Edil Vick e parabenizou os Vereadores da Casa que estiveram lutando por esta causa nobre e justa, pois acha que água é vida e não podemos jogar lixo na água. Ante a retirada do 1º Secretário, assumiu os trabalhos o 2º Secretário, Vereador José Roberto Malachias Ferreira, passando a palavra ao Vereador inscrito, Edson Sidinei Vick. Com a palavra, o Edil Vick proferiu: "Nós fizemos hoje um pedido de informações ao Sr. Prefeito Municipal com referência à de que maneira ou critério é estabelecido o uso dos tratores e equipamentos agrícolas aos pequenos e médios agricultores de nosso município, uma vez de que temos conhecimento, de administrações anteriores, de convênios realizados com o Governo do Estado e do Governo Federal, que vieram aqui vários equipamentos, inclusive tratores para esta finalidade. E nós sentimos, de vários pequenos e médios agricultores, reclamos no sentido de que não vêm sendo atendidos, sempre ficam na fila. Nós podemos observar que estes tratores estão sendo desviados para outras finalidades, que não são aquelas que estão estabelecidas no convênio. Então, fizemos este Pedido de Informações para saber onde estão esses tratores, se estão quebrados, o que está acontecendo, se estão em desvio de finalidade. Então, nós gostaríamos de saber disso porque, se assim estiver acontecendo, nós faremos uma denúncia". Com a palavra, o Vereador Alessandro Pedro Marangoni: "Voltando a um dos projetos que votamos hoje, em relação a concordar com o Tribunal de Contas em relação às contas do Município do ano 2000, eu diria o seguinte, utilizando até de uma própria frase do cidadão ex-Prefeito, o qual eu respeito, Antonio Carlos Bueno Barbosa, porque, o que foi apresentado aqui é um fato, isso não é inventado, é algo concreto; e, como diz o próprio cidadão Tatalo: 'Contra fatos, não há argumentos'. É isso que sempre ele coloca nas suas manifestações. E é um fato; e, por ser um fato, eu entendo, até discordando de alguns Vereadores que se manifestaram, eu entendo que a população tem sim que saber daquilo que acontece quando é fato, quando é verdadeiro. Boatos, não; boatos confundem, boatos denigrem; boatos realmente podem pesar de uma forma até injusta, mas, os fatos esclarecem. Então, é importante, sim, que os fatos venham à tona. E votei também nesta noite porque o cidadão Antonio Carlos Bueno

ATA SUJEITA A APROVAÇÃO PLENÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Barbosa terá condições de se manifestar em segunda discussão para, definitivamente, nós definirmos esta situação. Mas, contra fatos não há argumentos. Gostaria de agradecer a todos os Vereadores que, por unanimidade hoje, votaram o Projeto de autoria minha e do Vereador Paulo Roberto Ferrari, em relação ao Projeto que acrescenta dispositivos à Lei Municipal de 25 de junho de 2001 e dá outras providências. Basicamente, é expressamente proibida a circulação nas vias e logradouros públicos de animais de médio e grande porte sem o uso de coleira, guia, focinheira e enforcadeira, especialmente os pertencentes às raças que citamos no artigo 26. Essa é uma Lei que vem de encontro ao reclamo de vários populares, de pessoas que fazem suas caminhadas e que se vêem muitas vezes acuadas quando vem um cachorro de médio ou grande porte, que vem em sua direção; muitas vezes, a pessoa que está caminhando não sabe qual é a reação do animal. Então, fizemos este Projeto, tivemos o apoio de todos os Vereadores. Esperamos que este Projeto seja sancionado pelo Sr. Prefeito e que seja realmente colocado em prática, que vem de encontro com aquilo que a população sempre nos pede nas ruas. No mais, muito obrigado e desejo a todos os senhores, com exceção minha e do Vereador Sumailo, que são candidatos à reeleição, muito sucesso, que Deus os proteja e que, no próximo domingo, os senhores possam estar, no final da apuração, satisfeitos, possam estar novamente aqui servindo à Câmara. Boa sorte a todos". Em seguida, fez uso da palavra o Vereador Almiro Sinotti: "Nós estamos a seis dias das Eleições Municipais. Quero deixar aqui, registrado em ata, dois pedidos sérios para o próximo Prefeito Municipal, aquele que for eleito; gostaria que a Promoção Social não fosse conduzida por familiares do Prefeito Municipal, que mudasse um pouquinho esse caminho para que pudesse o Prefeito governar não fazendo uma cabine de votos para uma próxima eleição, que deixasse margem de dúvida ao que aconteceria dentro da Promoção Social. Que uma pessoa formada em Assistência Social, que não tivesse vínculo nenhum com qualquer que seja dentro desta eleição, que pudesse tocar a Promoção Social. Segundo pedido, também, que o nepotismo não tomasse conta da Prefeitura de Pirassununga; que ele pensasse dez vezes em seus secretários. Hoje estou falando, não sei se vou ser eleito, mas estou falando com sinceridade para que não aconteça como aconteceu nesse mandato em que resultou nesse terrível acontecimento aqui na cidade de Pirassununga. Então, que o nepotismo não tomasse conta do Prefeito, com aquele pelotão de pessoas que normalmente acompanham, que não têm capacidade, um que tem que trabalhar porque ele fica na campanha, outro tem que ficar porque é parente do A, do B, do C. Quando você vê lá dentro, é um monte de pessoas incapazes de resolver qualquer problema. Então, deixo o aviso que ele pense mil vezes, a quem for Prefeito, pra tomar a decisão séria, pra depois não acontecer o mesmo que aconteceu e nós podermos aqui esclarecer a situação que vai ser decidido os destinos de Pirassununga. Então, peço isso de coração; aquele que for Prefeito, pense mil vezes em decidir os secretários dele, para não podermos levar ao mesmo caminho desta gestão que aconteceu. Não havendo mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, Oficial Parlamentar, datilografada e conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral da Câmara, que vai devidamente assinada.

ATA SUJEITA A PROVAÇÃO PLENÁRIA